Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 145/17

CONSIDERANDO que, a pedido de munícipes, este Vereador esteve visitando a Unidade Municipal de Pronto Atendimento "Gumercindo Vieira Soares", "P.A. Central"; e, nos deparamos com uma crítica situação, haja vista o péssimo estado em que se encontram as mobílias e outros itens, tais como: cadeiras; macas (enferrujadas e quebradas); colchões danificados; poltronas de medicações e poltronas de acompanhantes (ambas, em péssimas condições, conforme é possível observar nas fotos anexas); péssimas condições de uso dos banheiros; falta de lençóis, falta de copos de água, falta de filtro de água adequado (o que atualmente está disponível não tem refrigeração e quanto aos copos descartáveis, muitas vezes, são os enfermeiros que trazem esse material de suas casas para utilização no medicamento dos pacientes);

CONSIDERANDO que, alguns munícipes pediram a este Vereador, para que solicitássemos ao Senhor Prefeito Municipal, que seja dada uma atenção especial, em caráter de urgência, às necessidades do P.A, as quais acabam interferindo no atendimento prestado pelos servidores que realmente querem fazer o melhor pela população, mas ficam limitados diante da crítica situação; e,

CONSIDERANDO que, este Vereador vem mostrar sua indignação com a situação em que deixaram chegar o P.A; visto que, se, nas gestões passadas, houvessem feito as intervenções necessárias, hoje não teríamos os problemas supramencionados! É inaceitável o que presenciamos e, o fato da Vigilância Sanitária não ter tomado as providências cabíveis; pois, até onde pudemos apurar, esse órgão não aplica a mesma Lei que eles aplicam para o hospital e clínicas particulares da cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Chefe do Executivo tem conhecimento da crítica situação em que se encontra a Unidade Municipal de Pronto Atendimento "Gumercindo Vieira Soares", (P.A. Central), no tocante aos seguintes itens:

- **Péssimas condições de uso das mobílias, tais como: cadeiras, macas (enferrujadas e quebradas), colchões, poltronas de medicações, poltronas de acompanhantes;**
- **Falta de lençóis para os leitos dos pacientes;**
- **Péssimas condições de uso dos banheiros;**
- **Falta de um filtro adequado que disponibilize água potável para as pessoas que permanecem no local à espera de atendimento;**
- **Falta de copos descartáveis etc.**

b) O P.A. Central foi autuado pela Vigilância Sanitária no período de 01/01/2014 até 18/04/2017? Em caso positivo, quais os setores foram autuados?

c) É normal para o Departamento de Vigilância Sanitária, as condições, como atualmente estão funcionando o "P.A.", com móveis deteriorados dentro das salas?

d) As irregularidades que são possíveis serem observadas no "P.A. Central", também ocorrem nos hospitais particulares e nas clínicas de nossa cidade? As mesmas são aceitas pela Vigilância Sanitária?

e) O Conselho Municipal de Saúde tem conhecimento das irregularidades tratadas neste requerimento com relação ao "P.A. Central"?

f) Em caso positivo ao **item "e"**, poderia nos enviar as cópias das notificações recebidas pelo Conselho?

g) Ainda em caso positivo ao **item "e"**, o que impediu o referido Conselho de fazer as ações necessárias?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Observações:

1) **Solicitamos que, no prazo determinado pela Lei Orgânica do Município, seja enviado a esta Casa de Leis, todos os laudos de fiscalização das vistorias realizadas pela vigilância sanitária no P.A. nos últimos três anos.**

2) **Seguem fotos anexas.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de abril de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador